



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RESOLUÇÃO N° 76 DE 4 DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 36, de 05 e julho de 2021.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o anexo I da Resolução nº 36, de 05 de julho de 2021 da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT que passa a vigorar com a seguinte redação:

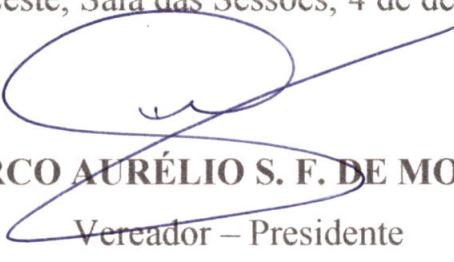
ANEXO I: TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	DENTRO DO ESTADO R\$	FORA DO ESTADO R\$
Vereadores	-	1.500,00
Assessores e Técnicos, Cargos de confiança e Comissionados	500,00	800,00
Servidores	500,00	800,00

*** Em todos os casos que não houver pernoite será concedida meia diária, independente do cargo ocupado.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2025.


MARCO AURÉLIO S. F. DE MOARES

Vereador – Presidente